



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 208/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2015, PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ (17 CRS) – HUMAITÁ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 75876-2000/08-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.996.074/0001-85, CNES sob o nº. 2265893, com sede na Av. João Pessoa, nº. 399, Centro – HUMAITÁ/RS, CEP.: 98670-000, fone: (055) 3525-1288, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ADAIR GONÇALVES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº. 4018643165 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 139.150.530-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 204/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 11 de agosto de 2018 até 11 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 204/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de HUMAITÁ/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 2137/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 456, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 75876-2000/08-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho:.....	18002629459
Data:.....	20/06/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 29 de JUNHO de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

ADAIR GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Humaitá

Protocolo: 2018000125353

T.A. Nº 214/2018 ao Contrato nº 303/2013, Processo: nº 055875-20.00/12-1, celebrado em 02/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, em caráter excepcional, 08 de Julho de 2018 até 08 de Julho de 2019, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato supracitado, para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, beneficiando a Secretaria da Saúde do Estado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR no Contrato acima mencionado, o Endereço da Contratada, mantendo-se inalterado o CNPJ e o Nome, passando o endereço para: "Rua General Flores da Cunha nº 1031, Parte 1, Bairro Santo Antônio, URUGUAIANA/RS, CEP: 97.502-105". RECURSO: 0006 // U.O: 20.95 // Projeto: 6193 // Elemento: 3.3.90.39.3931 // Empenho: 18002727441 // Data do Empenho: 21/06/2018.

Protocolo: 2018000125354

Assunto: Contrato
Expediente: 075876-2000/08-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/020916

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hospital Comunitario Adesco, CNPJ: 91.996.074/0001-85; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 208/2018 ao Contrato nº 204/2015, Processo: nº 75876-20.00/08-9, celebrado em 29/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ. CLÁUSULA ÚNICA: PRORROGAR, de 11 de agosto de 2018 até 11 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de HUMAITÁ/RS (17ª CRS). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 11/08/2015 até 11/08/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/204/2015. Número Empenho: 18002629459.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000125355

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0089231-0
Nome: Adriana Schwanck de Bittencourt
Id.Func./Vínculo: 4471318/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000125356

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0089542-4
Nome: Clarissa Fontana Petry
Id.Func./Vínculo: 4199693/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA, a pedido, a contar de 29/06/2018 o ato publicado no DOE de 13/10/2014, pg 68, que concedeu o Adicional de Dedicação Exclusiva.

Protocolo: 2018000125357

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0090004-5
Nome: Patrícia Hildebrandt dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4479742/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.